PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 3.048 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder ao funcionário **DR. LUIS CARLOS NERY SALLES**, enquanto o mesmo prestar atendimento aos Postos de Saúde da zona rural, uma ajuda de custo mensal para custeio de despesas com combustível, no valor de NCz$ 31,55 (trinta e um cruzados novos e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 288 quilômetros rodados a NCz$ 0,10956 p/km, conforme cálculo elaborado pela Secretaria Municipal de Administração. Fica revogada a Portaria nº 2.837, de 1º de julho de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 20 DE ABRIL DE 1989.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal